

PORTARIA Nº 1325/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 15373/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o defensor público Munir Arfox e a servidora pública Cristiane da Conceição Weiller Bezerra em viagem institucional, nos dias 19 a 23/10/2022, nas cidades de Aripuanã, Cotriguaçu, Castanheira e Juara, com a finalidade de participar de reuniões e cadastramento para Regularização Fundiária.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de outubro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 55e2f8b8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar